SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
13 A 15 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.535

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8

LICITAÇÕES 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 11
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 12

CONTRATOS 12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 18

CONVÊNIOS 19
SECRETARIA DE GOVERNO SEGOV 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 19

EDITAIS 19
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 30

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.922 de 12 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.922/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3	500.000,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	1.600.3	100.000,00	
	10.128.0002.215800	3.3.90.30	1.600.3		100.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		500.000,00
	SUB-TOTAL			**600.000,00**	**600.000,00**
521010-FMAS	08.244.0003.220900	3.3.90.93	1.669.3	1.000,00	
	08.122.0014.203708	3.3.90.39	1.669.3		1.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000,00**	**1.000,00**
	TOTAL GERAL			**601.000,00**	**601.000,00**

DECRETO Nº 36.923 de 12 de maio de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.923/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.92	1.600.3	200.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.500.1	150.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.36	1.600.3		200.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**350.000,00**	**350.000,00**
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.39	2.550.3	5.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	2.550.3		5.000.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**5.350.000,00**	**5.350.000,00**

DECRETO Nº 36.924 de 12 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.924/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	4.4.90.52	1.500.1	30.000,00	
	08.244.0014.231100	4.4.90.52	1.500.1		30.000,00
SUB-TOTAL				**30.000,00**	**30.000,00**
TOTAL GERAL				**30.000,00**	**30.000,00**

DECRETO Nº 36.925 de 12 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.925/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0014.250208	3.3.90.40	2.550.3	600.000,00	
	12.126.0014.250208	4.4.90.52	2.550.3	1.500.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.30	2.550.3		2.100.000,00
SUB-TOTAL				**2.100.000,00**	**2.100.000,00**
TOTAL GERAL				**2.100.000,00**	**2.100.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 12 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo –SEGOV/SEATE nº 3978/2020,

R E S O L V E :

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2023, a servidora **CÁTIA REGINA PAIXÃO CONSIGLIO**, matrícula de professora nº 3129832, e de coordenadora pedagógica nº 3100932, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 044/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º/06/2023, a servidora DEOLINDA DOS SANTOS, mat. 3022978, para substituir ADEMIR SANTOS OLIVEIRA, mat. 3036977, na função de confiança de chefe de setor B, grau 63, do setor de Biblioteca, Comunicação e Arquivo, desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de maio de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 382/2023

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a COMPLEMENTAÇÃO da Portaria nº 382 de maio de 04 de 2023, referente à Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM nº 8.528 de 04 de maio de 2023, conforme segue:

(...)

XIV - Estratégia de viabilização: estratégia utilizada para definir a implementação de ação de educação corporativa, considerando como possibilidades: instrutoria interna, contratação, celebração de convênio de cooperação técnica ou parceria sem ônus para o Município com pessoa física ou jurídica com expertise no tema, do quadro da Prefeitura do Salvador ou externo;

(...)

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
4539/2023	SMS	DENISE DE JESUS DA SILVA	20
15093/2023	SMS	CARINA SÁ SOARES	20
40824/2023	SMS	PAULA SOUZA SANTOS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2023, referente a candidata LUCINDA DA SILVA MACHADO - Processo Digital SEMGE 69862/2023:

Onde se lê: "…. CONCURSO PUBLICO / RECURSO..."
Leia-se: "…. RECURSO / REDA - INDEFERIDO..."

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.528 de maio de 2023, referente à Portaria nº 382 de 04 de maio de 2023:

Onde se lê:

(...)

1 Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Unidade sistêmica de Educação Corporativa: unidade administrativa sistêmica responsável pela Educação Corporativa voltada aos servidores e empregados públicos do quadro de pessoal da PMS;

(...)

Leia-se:

(...)

1. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Unidade sistêmica de educação corporativa: unidade administrativa sistêmica vinculada à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, responsável pela educação corporativa voltada aos servidores e empregados públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Salvador;

(...)

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 200/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 194/2023, publicada no DOM nº 8.534 de 12/05/2023.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 201/2023

Aprova o Regimento Interno da Comissão de acompanhamento dos Contratos e Convênios dos Serviços de Saúde relativos às entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos que sejam prioritárias para a gestão municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido na Portaria Conjunta CGM/SEFAZ/SMS/PGMS nº 01/2020 e a necessidade de regulamentar o sistema de fiscalização dos Contratos e Convênios com estabelecimentos privados sem fins lucrativos no âmbito do Município do Salvador.

RESOLVE

Art.1º. Aprovar o Regimento da Comissão de Acompanhamento dos Contratos e Convênios dos Serviços de Saúde relativos às entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos que que sejam prioritárias para a gestão municipal.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento dos Contratos e Convênios (CACC) têm como atribuição o acompanhamento e monitoramento da execução dos contratos e convênios firmados entre a Secretaria Municipal da saúde do Salvador e as entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos que integram a rede complementar do SUS Municipal.

§1º Os atos da Comissão ficam adstritos à vigência da relação contratual.

§2º A composição da Comissão, referida no caput deste artigo, observará a designação constante em Portaria vigente.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento dos Contratos e Convênios será composta, no mínimo, por 02 (dois) servidores representantes da Coordenadoria de Controle da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação (DRCA), 01 (um) servidor representante da Coordenadoria de Regulação da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação (DRCA), 01 (um) servidor representante da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) e 02 (dois) representantes da instituição filantrópica ou privada sem fins lucrativos definida como Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) contratualizada, sendo facultado ao Conselho Municipal de Saúde a indicação de 01 (um) representante e à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB) a indicação de 01 (um) representante, com sua composição e suas alterações publicadas em Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Na ausência de um dos membros, o seu suplente assume a função.

CAPÍTULO III
COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

Art. 5º. Compete as CACC:

Compete à Comissão, além do monitoramento e a avaliação das ações e serviços, por meio das metas e indicadores de saúde pactuados e constantes no Documento Descritivo, que é parte integrante e indissociável do contrato ou convênio firmado e constantes às claúsulas contratuais, no que couber, também as seguintes atribuições:
I.Acompanhar e monitorar mensalmente o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, bem como físicas e financeiras pactuados no Documento Descritivo.
II.Acompanhar o cumprimento dos compromissos gerais da pactuação e dar ciência à Subcoordenadoria de Controle quando do inadimplemento das obrigações firmadas.
III.Atribuir pontuação ao desempenho da instituição para cada uma das metas e indicadores pactuados consoante Documento Descritivo.
IV.Propor alterações ao Documento Descritivo, sempre que julgar necessário, devendo submetê-las à Coordenação de Controle e Avaliação para deliberação.
V.Fazer constar em ata quaisquer divergências em relação à avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo, tendo em vista o controle efetivo das metas quantitativas e qualitativas.
VI.Definir cronograma e realizar reuniões mensal, no mínimo, para discussão e deliberação sobre as questões referentes ao monitoramento e avaliação dos contratos ou convênios.
VII.Zelar pelo bom e fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato ou convênio e pelas metas contidas no Documento Descritivo e demais documentos que integrarem o processo administrativo em que tramitou o instrumento jurídico, em conjunto com a Diretoria de Assistência à Saúde, Diretoria de Vigilância em Saúde, Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão, Coordenadoria Administrativa e Fundo Municipal de Saúde, em suas respectivas competências.
VIII.Advertir à Coordenação de Controle e à Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação acerca das irregularidades constatadas pelo descumprimento do documento descritivo e/ou cláusulas do instrumento contratual, para que se manifeste perante à Comissão, preservando o princípio do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da sua notificação.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Art. 7º. As reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Contratos e Convênios acontecerão mensalmente, em caráter ordinário, podendo ser convocadas em caráter extraordinário pelo(a) Coordenadoria de Controle ou ainda, quando requeridas por qualquer dos membros da Comissão.
§ 1º. O quórum necessário para realização das reuniões será de mais de 50% dos membros pertencentes àComissão.
§ 2º. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata, constando a hora e a data da reunião, assinatura dos membros participantes, e do conteúdo abordado, no mínimo.

Art. 8º. Os representantes referidos no artigo 3º que estiver impedido de comparecer à reunião da CACC deverá convocar o seu suplente imediato.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO

Art.9º. Os estabelecimentos serão avaliados através do cumprimento das metas previstas no Instrumento Contratual, e, em conformidade com as diretrizes e as normativas do SUS.

§1º. As avaliações serão realizadas pelos membros da Comissão, registradas em Relatório, o qual deverá ser datado e assinados pelos avaliadores e este fará parte do processo de pagamento.

§2º. A Comissão fará constar em Ata os pontos discordantes da avaliação, devendo o assunto ser encaminhando à Subcoordenação de Controle e Avaliação, que emitirá Parecer sobre o assunto e encaminhará a(o) Coordenador(a) de Controle e Avaliação.

§3º. Após recebimento do Parecer, que se refere o parágrafo anterior, o(a) Coordenador(a) notificará o representante legal da instituição, por escrito, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar doseu recebimento, apresentar sua defesa, sendo registrada pelos representantes da DRCA

§4º. A defesa prevista no §3º será direcionada para o(a) Coordenador(a) de Controle e Avaliação, o(a) qualdecidirá, por escrito e fundamentadamente, sobre a(s) questão(ões) divergente(s).

§5º. Da decisão de que trata o §4º será dada ciência a Comissão, por escrito, ao representante legal do Contratado, sendo registrada a data de seu recebimento.

§6º. O Prestador poderá interpor Recurso Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dirigido ao(a) Diretor(a) de Regulação Controle e Avaliação, o qual será recebido sem efeito suspensivo, apenas devolutivo, que decidirá por escrito e fundamentadamente a controvérsia.

§7º. Da decisão do(a) Diretor(a), previsto no §6º, serão notificados por escrito a Comissão e o prestador contratado, que poderá apresentar, se o quiser, no prazo de 10 (dez) dias, o pedido de reconsideração direcionado ao(a) Secretário(a) Municipal da Saúde.

§8º. O pedido de reconsideração que trato o §7º será recebido apenas no efeito devolutivo e da decisão do(a) Secretário(a) Municipal da Saúde não caberá recurso.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10. O gestor municipal poderá, a qualquer tempo e por motivo justificado, solicitar a substituição dos membros da Comissão.

Art. 11. Os membros da Comissão poderão, a qualquer tempo e por motivo justificado, solicitar e/ou propor à Coordenadoria de Controle e Avaliação a substituição dos seus membros.

Art.12. O presente Regimento interno poderá ser alterado mediante proposta da Comissão, da Subcoordenadoria de Controle, das Coordenadorias de Controle e Avaliação e Regulação e submetida à Diretoria de Regulação Controle e Avaliação, esta que submeterá o pleito ao gestor municipal.

Art.13. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas peloSubcoordenador de Controle e, em superior instância, pela Coordenadoria de Controle e Avaliação.

Art.14. Na contagem dos prazos aqui estabelecidos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento,conforme determina o artigo 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.15. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua aprovação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801867	1200/23	VIP MOVEIS COMERCIO LTDA 24.474.060/0001-04	R$302,60	LIVIA KALID	20/04/2023
1201323	5471/23	DA RESENHA BEBIDAS LTDA 19.282.017/0001-07	R$2.821,82	LIVIA KALID	08/05/2023
708504	10192/21	ALBERTO OLIVEIRA SAMPAIO 697.497.365-91	R$8.646,31	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2022
705417	17303/21	POSTO Z+Z STELLA MARIS LTDA 26.814.629/0001-69	R$7.818,27	CAROLINE PRIMITIVO	13/04/2022
1300196	636/22	MP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 09.149.936/0003-15	R$6.193,60	VIVIANE MIRANDA	12/05/2022
707007	7406/21	NELSON GOMES DOS SANTOS 212.575.905-53	R$5.013,90	VIVIANE MIRANDA	23/03/2022
601800	11775/21	SALVADOR BEBIDAS ATACADO E VAREJO LTDA 34.655.809/0001-73	R$13.625,79	VIVIANE MIRANDA	06/04/2022

Salvador, 11 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021 e na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-23126/2022,

Considerando as pendências sanadas, declara anulado o ato de suspensão publicado no DOM nº 8.461 de 25 de janeiro de 2023; **revalidando a Licença para Demolição nº 2001134** expedida em 26/04/2022, através do PR 5921000020-000024571/2022, em nome de **Invest01 Incorporação SPE Ltda.**, para imóvel localizado na Rua Engenheiro Erociano da Cruz Neves, nº 06, Piatã, sob inscrição imobiliária nº 168.152-4, que passa a produzir seus efeitos legais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021 e na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-14287/2022,

Considerando as pendências sanadas, declara anulado o ato de suspensão publicado no DOM nº 8.472 de 09 de fevereiro de 2023; **revalidando a Licença para Demolição nº 2001139** expedida em 29/04/2022, através do PR 5921000020-00025569/2022, em nome de Renato José da Silva, para o imóvel localizado na Rua Thales de Azevedo, nº 25, Stela Maris, sob inscrição imobiliária nº 361.734-3, que passa a produzir seus efeitos legais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 113 /2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 065/2023, publicado no DOM n° 8.497 de 20/03/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 12 maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 114 /2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1° - Designar os servidores **PALOMA MENDES MENDONÇA**, matricula n° 3156805; **ANTÔNIO CESAR MONTEIRO RAMOS**, matricula n° 3015246; **LUIZ BAHIA NETO**, matricula n° 3087575, **EDUARDO NUNES CERQUEIRA**, matricula n° 3067244 e **ANTÔNIO NERI DOS SANTOS**, matricula n° 3067955, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação de Uniformes da TRANSALVADOR.
Parágrafo único - Nos impedimentos legais o Presidente será substituí por **ANTÔNIO CESAR MONTEIRO RAMOS**, matricula n° 3015246.

Art. 2° - Designar como membros suplentes da referida Comissão, respectivamente os servidores **RODRIGO BOGEA PASSOS**, matricula n° 3166633; **WILLYS DA CONCEIÇÃO MAIA**, matricula n° 3070101 e **JUDÁRIO DA SILVA SANTOS**, matricula n° 3067763; **ROBSON DA SILVA SANTOS**, matricula n° 3067916, **MARCOS NASCIMENTO REIS**, matricula n° 3067247.
Art. 3°- Esta portaria entregará em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos em contraria

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 12 maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 443/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABRAAO BARRETO CORDEIRO	PR24335/2023	T443701320	INDEFERIDO
ABRAAO BARRETO CORDEIRO	PR25404/2023	T443701599	INDEFERIDO
ADRIANA AZEVEDO FRAGA	PR25285/2023	T496402697	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA VIANA	PR25392/2023	T483707737	INDEFERIDO
ADRIANA SOUSA TEIXEIRA	PR25169/2023	T506112877	INDEFERIDO
ADRIANO BONIN DOS SANTOS	PR24923/2023	T391003495	INDEFERIDO
ADRIANO SANTANA DE OLIVEIRA	PR24135/2023	R006249178	INDEFERIDO
ALD AUTOMOTIVE SA	PR24611/2023	R006221053	INDEFERIDO
ALEF LIMA MASCARENHAS DE CRISTO	PR25476/2023	T140601326	INDEFERIDO
ALOISIA ABADE DE CARVALHO	PR24557/2023	M000175791	INDEFERIDO
ALOISIA ABADE DE CARVALHO	PR24560/2023	M000173160	INDEFERIDO
ALVARO AFFONSO LEIRO BAQUEIRO	PR25310/2023	T442605844	INDEFERIDO
ANDRE CARLOS CHAGAS CARDOSO	PR24236/2023	T928304232	INDEFERIDO
ANEOLI SANTOS BRANDAO MARCHETTI	PR25759/2023	T425802956	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE ALMEIDA	PR25944/2023	T928305104	INDEFERIDO
ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	PR24494/2023	T927603895	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE RIBEIRO SANCHES FILHO	PR24886/2023	T117000346	INDEFERIDO
AUGUSTO CEZAR CARVALHO FERREIRA	PR24156/2023	R006232546	INDEFERIDO
CAROLINA DA SILVA BEDA SACRAMENTO	PR24174/2023	T506112932	INDEFERIDO
CELIA ALMEIDA GALVAO SANTANA	PR25782/2023	T143011097	INDEFERIDO
CELSO LUIS FERREIRA SANTOS	PR25145/2023	T496402321	INDEFERIDO
CICERO VITORINO DOS SANTOS	PR25218/2023	T140500302	INDEFERIDO
CLINICA ODONTOLOGICA ANDRADE EIRELI	PR24194/2023	T483707876	INDEFERIDO
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	PR23999/2023	R006213876	INDEFERIDO
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	PR24033/2023	R006215059	INDEFERIDO
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	PR25269/2023	R006210362	INDEFERIDO
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	PR25444/2023	T423500903	INDEFERIDO
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	PR25364/2023	T440505005	INDEFERIDO
DAILON LOBO LEITE	PR24252/2023	T482400136	INDEFERIDO
DANIEL OLIVEIRA PEREIRA LIMA	PR24184/2023	R006242098	INDEFERIDO
DANILO SANTOS BARBOSA	PR25337/2023	R006260830	INDEFERIDO
DANILO SOUZA	PR24855/2023	T389700221	INDEFERIDO
DELCICLEI DA MOTA QUEIROZ SANTIAGO	PR23934/2023	T119602875	INDEFERIDO
DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	PR24405/2023	T442504874	INDEFERIDO
DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	PR24409/2023	T395514974	INDEFERIDO
DIJALMA MOURA DE SOUZA	PR25628/2023	T496403110	INDEFERIDO
DIONISIO DE SOUZA	PR25666/2023	T945700219	INDEFERIDO
DOUGLAS COSTA DE BRITO MOYSES	PR24787/2023	T116301431	INDEFERIDO
EDEN JEAN GOMES URPIA	PR25379/2023	T144500712	INDEFERIDO
EDSON WANDER BARRETO	PR25992/2023	T115501100	INDEFERIDO
EDUARDO DE ANDRADE VEIGA	PR24600/2023	T443701738	INDEFERIDO
ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA	PR25053/2023	R006246055	INDEFERIDO
ELZA LOBO ARAUJO SANTOS	PR25198/2023	T426601237	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24684/2023	T115000460	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24627/2023	T115808130	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24160/2023	T115100981	INDEFERIDO
ERON LIMA DE JESUS CERQUEIRA	PR25719/2023	T499011084	INDEFERIDO
EVANDETE LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	PR25701/2023	R006243878	INDEFERIDO
EVERALDO SOUZA ALVES	PR24594/2023	T115600087	INDEFERIDO
FABRICIO DO CARMO SERRA	PR24597/2023	T486003390	INDEFERIDO
FELIPE MOTA DOS SANTOS	PR25805/2023	T116701441	INDEFERIDO
GEORGE ARGOLO BARBOSA DOS SANTOS	PR25758/2023	T440504856	INDEFERIDO
GEOSEDEQUE DA CRUZ CONCEICAO	PR24951/2023	T442504495	INDEFERIDO
GLEIDSON RIBEIRO TAVARES	PR25061/2023	T115500986	INDEFERIDO
GUSTAVO ANTONIO FONSECA DE SOUZA	PR25351/2023	R006234892	INDEFERIDO
HELDER JACOBINA RIBEIRO CARDOSO	PR25255/2023	R006252961	INDEFERIDO
JACKSON EMANUEL MARQUES CARVALHO	PR24019/2023	T486002828	INDEFERIDO
JAIME DE OLIVEIRA	PR25455/2023	R006228233	INDEFERIDO
JAIME DE OLIVEIRA	PR25469/2023	R006227548	INDEFERIDO
JORGE ALBERTO BOMFIM LAGO	PR25431/2023	T119602861	INDEFERIDO
JORGE LUIZ NASCIMENTO	PR24840/2023	T488811406	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO DE JESUS	PR25823/2023	T442606004	INDEFERIDO
JOSEGREI DE LIMA SANTOS	PR24697/2023	T391003581	INDEFERIDO
JOZINETE SANTOS MATOS DE ALMEIDA	PR24852/2023	R006183741	INDEFERIDO
JURACI DE JESUS SILVA	PR24585/2023	T928613021	INDEFERIDO
KARINA SANTOS DE JESUS	PR25419/2023	T443702033	INDEFERIDO
KATIA CUNHA MELO MOREIRA DOS SANTOS	PR25739/2023	R006239272	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LEANDRO CONCEICAO DA HORA	PR24967/2023	T489622455	INDEFERIDO
LEILA RODRIGUES FERREIRA DIAS	PR25436/2023	T388400189	INDEFERIDO
LEONARDO ASSIS COSTA	PR24964/2023	T442605846	INDEFERIDO
LOURIVAN SANTANA DOS SANTOS	PR24016/2023	T119602997	INDEFERIDO
LUCAS PEREIRA GOMES	PR24427/2023	R006242631	INDEFERIDO
LUCAS PEREIRA GOMES	PR24430/2023	R006242390	INDEFERIDO
LUCAS ROCHA DE MOURA	PR24181/2023	T117600441	INDEFERIDO
LUCAS VICENTE ALVES DA SILVA	PR25674/2023	R006237098	INDEFERIDO
LUCIANO ANDRADE LEMOS	PR25322/2023	T903204927	INDEFERIDO
LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	PR24450/2023	T928613188	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO BARAUNA ARAUJO	PR25548/2023	R006256312	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA COSTA SANTOS	PR24723/2023	R006242528	INDEFERIDO
MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	PR25573/2023	T119603125	INDEFERIDO
MARIA CARNEIRO DA ROCHA DE ALMEIDA	PR25338/2023	T443701485	INDEFERIDO
MARIA INES CORREA MARQUES	PR24715/2023	T140601093	INDEFERIDO
MATHEUS MANUEL GUEDES REGUEIRA	PR25812/2023	T425802939	INDEFERIDO
MOISES GOMES DA SILVA FILHO	PR25017/2023	T923502415	INDEFERIDO
MONIQUE CERQUEIRA DA ROCHA ARAUJO	PR24800/2023	T391805051	INDEFERIDO
NEILA KARINA FRANCA LIMA	PR24473/2023	T946005103	INDEFERIDO
ODAIR SOUZA DOS SANTOS	PR24009/2023	T117000471	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR24486/2023	T499011040	INDEFERIDO
PABLO ADLER CORTES DOS SANTOS	PR24758/2023	T443702027	INDEFERIDO
PALOMA LESSA MONCAO	PR25580/2023	T442504591	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO CRUZ DE ANDRADE	PR25680/2023	R006260850	INDEFERIDO
RAIMUNDO DE SANTANA LIMA	PR24943/2023	T436706203	INDEFERIDO
RAMON QUINTANILHA RODRIGUES DA SILVA	PR25260/2023	T501200002	INDEFERIDO
RENAVAN ANDRADE SOBRINHO	PR25106/2023	T489313087	INDEFERIDO
RIDEQUE BISPO DO ROSARIO SILVA	PR24353/2023	T119602714	INDEFERIDO
ROBERTA MIRANDA BARRETO	PR24632/2023	T143110654	INDEFERIDO
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	PR25112/2023	T483707631	INDEFERIDO
RODRIGO BOGEA PASSOS VASCONCELOS	PR24149/2023	T119602745	INDEFERIDO
RONALDO CONCEICAO MARQUES	PR25234/2023	R006249941	INDEFERIDO
RUBENILTON NUNES CAFE	PR25028/2023	T142600042	INDEFERIDO
SERGIO FELIPPE SILVEIRTA BASTOS HALFELD	PR25130/2023	T119603077	INDEFERIDO
SERGIO GOES DE SANTANA	PR25361/2023	T387400577	INDEFERIDO
SIDMAR FERREIRA SANTOS DE JESUS	PR25186/2023	T436705975	INDEFERIDO
SIVAL JORGE DOS SANTOS	PR24668/2023	T115808209	INDEFERIDO
SORAILDE ANUSIA FERRAZ LIMA ARAUJO	PR24468/2023	T503800037	INDEFERIDO
TACIANA ORMOND CORDEIRO REGO	PR24954/2023	T505000368	INDEFERIDO
TERESA DIDIER	PR24566/2023	M000174222	INDEFERIDO
THAINA CURI MOUTINHO	PR24096/2023	T945700236	INDEFERIDO
VALCELIO LIMA BOTELHO	PR24060/2023	T116701341	INDEFERIDO
VALDIR DA SILVA DOS SANTOS	PR24213/2023	T496403180	INDEFERIDO
VICTOR CIRINO MACHADO SERRA	PR24975/2023	T495905791	INDEFERIDO
VINICIUS BILHEIRO DIAS SILVA	PR24776/2023	T443701345	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25003/2023	R006204089	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25531/2023	R006216032	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR24153/2023	T928613314	INDEFERIDO
WILTON DOS SANTOS DE CARVALHO	PR24901/2023	M000173148	INDEFERIDO
CAROLINA CONCEICAO DE O S MARQUES	PR23967/2023	T928612461	DEFERIDO
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	PR24013/2023	R006215522	DEFERIDO
CRISTIANA DIAS VIDAL	PR24910/2023	T395515382	DEFERIDO
CRISTINA MARIA DA SILVA	PR25789/2023	T114501506	DEFERIDO
DANILO DOS SANTOS COSTA	PR24144/2023	R006258755	DEFERIDO
DANILO FARIAS DOS SANTOS	PR25158/2023	T119301023	DEFERIDO
DARA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA	PR25798/2023	T903204673	DEFERIDO
ELADIO LIMA DA SILVA	PR24641/2023	R006236024	DEFERIDO
ELANE RAMOS DE AMORIM	PR23923/2023	T425803045	DEFERIDO
EZIQUIEL CARMO SOUZA 56158335568	PR25279/2023	T118900458	DEFERIDO
FLAVIO MIGUEL BIASI CAVALHEIRO	PR25772/2023	T115501447	DEFERIDO
IONILDA CARMO DE SOUZA	PR24329/2023	R006223807	DEFERIDO
JELIEL DINIZ BAHIA	PR25669/2023	T421700135	DEFERIDO
JORGE LUIS CARDOSO	PR25295/2023	T506112930	DEFERIDO
JOSE JUAREZ VINHAS JUNIOR	PR25327/2023	T483707901	DEFERIDO
JOSENILDO TOMAZ DE AQUINO	PR25413/2023	T393607254	DEFERIDO
JURANDY SILVA	PR24202/2023	T945100976	DEFERIDO
LENON SENA SOUZA	PR25622/2023	R006242421	DEFERIDO
MARCELO DELL AGLIO GOMES	PR24573/2023	T503100210	DEFERIDO
MARCOS DELGADO BARROS	PR25524/2023	T443701258	DEFERIDO
MARCOS HENRIQUE SOUZA SILVA	PR25568/2023	T115808256	DEFERIDO
MAURICIO JOSE DE SOUZA AGUIAR	PR24658/2023	T116801311	DEFERIDO
MOABE SILVA MARINHO JUNIOR	PR25298/2023	T928612638	DEFERIDO
OSVALDO DE JESUS ALMEIDA	PR25369/2023	T506113022	DEFERIDO
PAULO BARROS PIRES	PR24619/2023	T911500800	DEFERIDO
RACHEL FERREIRA SILVA DA SILVA	PR24554/2023	R006185610	DEFERIDO
RAFAEL RIZZO ZANATA	PR24512/2023	T506112699	DEFERIDO
TEREZA CRISTINA NASCIMENTO DE MENDONCA	PR25659/2023	T394102303	DEFERIDO
VIACAO PARATY LTDA	PR25558/2023	T440503612	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25539/2023	R006216539	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25482/2023	R006231296	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25494/2023	R006233224	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25499/2023	R006232652	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25515/2023	R006218269	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25464/2023	R006232532	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24932/2023	R006219245	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24936/2023	R006218435	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24988/2023	R006220687	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25047/2023	R006216025	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25080/2023	R006220910	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24870/2023	R006220248	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24291/2023	R006232632	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24307/2023	R006230578	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24339/2023	R006230203	DEFERIDO
WAGNER RUBENS FERREIRA	PR24769/2023	T438301692	DEFERIDO
WELLINGTON ANDRADE SALES	PR25408/2023	T948606747	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 10 de maio de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - Decreto nº 7047/84

PROCESSO DEFERIDO

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
12640/2023	TÂNIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA	7º QUINQUÊNIO

Salvador, 12 de maio de 2023.

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.455 de 17/01/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2851/2019	2798	GOL LINHAS AÉREAS S/A. - ADV. NILSON VALOIS COUTINHO NETO - OAB/BA 15126	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 11 de Maio 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 021/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
5962/2019	BÁRBARA MARIA VASCONCELOS ROSA E SILVA	LUIZACRED S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58.885	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 11 DE MAIO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO Nº: 47896/2023

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (MILHO E AMENDOIM), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/05/2023 às 08h00m a 29/05/2023, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2023 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2023 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA - LOTES 02 E 07

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos Lotes 02 e 07 da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO Nº: 105800/2022

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (MILHO PARA MUNGUNZÁ, MILHO PARA PIPOCA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MILHO FLOCADA E FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R$)
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02	94.230,00
	07	10.470,00

Em tempo, informa-se que os Lotes 01, 04, 06 e 09 da presente licitação foram adjudicados em 22/12/2022.

Data da Homologação: 12/05/2023

Salvador, 12 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela Portaria nº 056/2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 001/2022
PROCESSO Nº: 113381/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 06 (seis) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e com base no parecer do setor técnico competente, DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado, **por lote**:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

LOTE 01 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERTULIANO DE GÓES

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	190
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	185
CONSÓRCIO ART/JCA	185
CONSÓRCIO NOVA SALVADOR	110

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS TÉCNICOS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3 E 4, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS TÉCNICOS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 3, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO CS/GBM	200
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	185
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	160
CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO	115

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS TÉCNICOS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3 E 4, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS TÉCNICOS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3, 4 E 5 DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS TÉCNICOS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 3 DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO EBISA/ CHASTINET	185
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	185
CONSÓRCIO ART/JCA	185
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	160

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO NOVA SALVADOR	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO E NEM ATESTADOS OPERACIONAIS EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 5, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO E NEM ATESTADOS OPERACIONAIS EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3, 4 E 5, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO PAVNORTE/FPE	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS OPERACIONAIS, EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 5, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3 E 4, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

LOTE 04 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO CS/GBM	200
CONSÓRCIO COM/FPE	195
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	185
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	160

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO E NEM ATESTADOS OPERACIONAIS EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3, 4 E 5, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO IDEAL/CHASTINET	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 3, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS OPERACIONAIS EM NOME DA LICITANTE QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 3, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3 E 4, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO CS/GBM	200
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE	195
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	185
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	170
CONSÓRCIO RF ESCOLAS	150

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO E NEM ATESTADOS OPERACIONAIS EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3, 4 E 5, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3 E 4, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS OPERACIONAIS EM NOME DA LICITANTE QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 3, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 3, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:

LOTE 06 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE	200
CONSÓRCIO CS/GBM	200
CONSÓRCIO SOU + SALVADOR	190
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	190

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO IDEAL/CHASTINET	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREA 3, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO QUE ATENDESSEM AO EDITAL, CONFORME TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, DESCUMPRINDO O ITEM 9.1.2, ÁREAS 2, 3 E 4, DO ANEXO I - ANTEPROJETO DO EDITAL.

Os licitantes participantes ficam convocados para a abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas, **por lote**, em sessão pública a ser realizada no dia **17/05/2023 às 08h00m**, na sala de reunião da DIPE, 1° andar, sito à Praça da Inglaterra, n° 06, Comércio - Salvador/BA.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia **16/05/2023 às 17h00m**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 12 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.° 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.° 225/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE E. B. L. J, EM FACE À MANDADO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 8031290-10.2022.805.0001.
Processo n.° 68.286/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/05/2023 até às 09:30 horas do dia 31/05/2023
Abertura das Propostas:31/05/2023 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:31/05/2023 às 10:00 horas

Salvador, 11 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

PROCESSO Nº: 50704/2023
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS TAVARES GUIMARÃES ME (SEG CAMERAS)
CNPJ: 21.994.895/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua da Grécia, nº 93, Edf Caramuru, Comércio, Salvador - BA.
VALOR GLOBAL: R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.° 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme proposta
DATA DO ATO: 10/05/2023

Salvador, 10 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 103/2023
Processo nº 6741/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	01	130.000,00
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	03	275.200,00
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	04	21.000,00
	05	21.000,00
TOTAL		**447.200,00**

Lote 02/06 - FRACASSADO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2023
Salvador, 11 de maio de 2023.
Pregão Eletrônico - SMS nº 084/2023
Processo nº 180.760/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	04	19.985,00
	06	264.900,00
	07	66.225,00
A. M. MOLITERNO EIRELI.	01	13.744,00
	02	6.900,00
	03	73.899,00
	05	10.400,00
	08	18.474,75
TOTAL		**474.527,75**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2023
É o parecer, SMJ.

Salvador, 11 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 106/2023
Processo nº 98.014/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO PROTEÇÃO, RECIPIENTE REUTILIZAVEL PARA ARMAZENAMENTOS DE SECREÇÕES COM ASPIRADORES E BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO COMPATÍVEIS COM ASPIRADORES MEDELA VARIO 18.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
RTS RIO S/A	01	60.340,00
	02	36.659,00
	03	20.562,96
TOTAL		117.561,96

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2023

Salvador, 10 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 137/2023
Processo nº 202.983/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara OS LOTES: 01,02,03,04 E 06 FORAM DECLARADOS DESERTO No referido certame.
O LOTE 05 FOI FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 110/2023
Processo nº 103.486/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ESTRADIOL)

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara OS LOTES: 02,03 e 04 FORAM DECLARADOS DESERTO No referido certame.
O LOTE 01 FOI FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2023.

Salvador, 11 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, PROCESSO Nº 186381/2022, que tem por OBJETO a **Aquisição de fronhas, lençóis, cobertores e fraldas, através de recurso oriundo do Convênio nº 785116/2013, destinados ao Abrigo do Salvador, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência**. **SESSÃO DE DISPUTA: 25/05/2023 às 11h00min** (Horário de Brasília- DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **ID 1001111**.

Salvador, 12 de maio de 2023.

IRIS TATIUSE RIBEIRO
Pregoeira da SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, PROCESSO Nº 6833/2023, que tem por OBJETO a **Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, tamponamento, transporte funerário, orientação presencial para documentação funerária, coroa de flores artificial e fornecimento de caixões para atendimento à população de baixa renda, migrantes e indigentes, dentro do Município de Salvador, incluindo suas ilhas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência**. **SESSÃO DE DISPUTA: 30/05/2023 às 11h00min** (Horário de Brasília- DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **ID 1001118**.

Salvador, 12 de maio de 2023.

IRIS TATIUSE RIBEIRO
Pregoeira da SEMPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-FMLF, (TIPO TÉCNICA E PREÇO)
Processo E-Salvador. Nº 42.286/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para elaboração dos Projetos Executivos Complementares para Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Bonocô.

LICITANTES HABILITADAS:

GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

LICITANTE VENCEDORA:

GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 289.972,57 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2023

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Fundação, sito à Rua da Bélgica, 74, 3º andar, Comércio, Salvador/BA, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

Salvador, 12 de maio de 2023.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 023/2022, DOM Nº 8393 de 18 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 003/2023
PROCESSO Nº: 35594/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializados na esterilização cirúrgica de cães e gatos, machos (orquiectomia - ORQ) e fêmeas (ovariosalpingohisterectomia - OSH) com implantação de Microchip, para integração do Programa de Controle Populacional Canino e Felino da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 25/05/2023 até às 09h00min do dia 26/05/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2023 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2023 às 10h00min.
HORÁRIO DE BRASILIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do sistema do Banco do Brasil, endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente/CPL

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A Coordenadoria de Apoio Administrativo, unidade administrativa da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 76669/2023 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT 12.000 E 18.000 BTU´S, COM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br, até a data 18/05/2023.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 12 de maio de 2023.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 014/2023
Licitação nº 014/2023
Objeto: Aquisição de Tubo quadrado, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinados a atender as demandas da área Fabril da Desal, na fabricação e recuperação de brinquedos e peças diversas da metalurgia, conforme descriminado no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/05/2023 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/05/2023 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/05/2023 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de maio de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 39/2023
PROCESSO: 77137/2023
EMPRESA: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 44.839.018/0001-57
OBJETO: Aquisição de Pregos, com entrega CIF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 94/2023
VALOR TOTAL: R$ 28.598,00 (Vinte e oito mil, qüinhentos e noventa e oito reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 11 de Maio de 2023

Salvador, 12 de Maio de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, por determinação do Sr. Superintendente, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação CONCORRÊNCIA nº 09/2023- Processo: 204303/2022-Tipo: menor preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, **FICA SUSPENSA "SINE DIE".**

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Processo nº: 46168/2023
Parecer ASJUR nº 179/2023
Objeto: Aquisição de 10(dez) condicionadores de ar, para atender as demandas desta Autarquia.
Empresa: AM TECNOLOGIA EIRELI-CNPJ/MF n° 05.350.300/0001-14
Valor global: R$ 33.508,08 (trinta e três mil, quinhentos e oito reais e oito centavos)
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – SUCOP
Fonte Recurso: 2.5.01.410001 Tesouro
Natureza Despesa: 44.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021
Homologação/Adjudicação: 11/05/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de maio de 2023
ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 013/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000081
Processo: 125921/2022
Objeto: Material de consumo / Papel Higiênico folha simples alta absorção.
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903017.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000496
AFM: 004258/2023 - R$ 19.680,00- Data da Assinatura: 11.05.2023

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Licitação: PE Nº 009/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000069
Processo: 112491/2022.3
Objeto: Material de consumo / Refil sabonete líquido 800ml.
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903017.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2023/000516
AFM: 004398/2023 - R$ 4.250,00- Data da Assinatura: 11.05.2023

Salvador, 12 de maio de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023004753
Processo nº 21603/2022
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
Objeto: Mobiliário para escritório
Valor Total: R$ 12.270,00 (Doze mil duzentos e setenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 44.90.52 Fonte -Tesouro
Data: 09/05/2023

AFM: 2023004809
Processo nº 7352/23

Contratada: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.927.048/0001-04
Objeto: Material elétrico/ Filtro de linha
Valor Total: R$ 621,30 (Seiscentos e vinte um reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 11/05/2023

AFM: 2023004809
Processo nº 7352/23
Contratada: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.927.048/0001-04
Objeto: Material elétrico/ Filtro de linha
Valor Total: R$ 60,30 (Sessenta reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 11/05/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023004399
Nº PROCESSO: 152778/2022
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: **8 UN VENTILADOR PAREDE 3 PÁS 60CM 220V.**
VALOR: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.04 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023004344
Nº PROCESSO: 125921/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **200 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M.**
VALOR: R$ 1.230,00 (Mil duzentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.17 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 130/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio Embracon/Triunfo
CNPJ: 07.103.225/0001-12
PROCESSO Nº: **36049/2023**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços do termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 130/2021, objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de **Reconstrução do Centro Municipal de Educação Infantil CSU Major Cosme de Farias e Centro Municipal de Educação Infantil Eliezer Audiface** da Secretaria Municipal de Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R$ 193.186,59 (cento e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, alterando o valor do contrato para R$ 15.054.685,46 (quinze milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300; 12.365.0001.113200
NATURAZA DA DESPESA: 44.90.51: FONTE: 1.500.1; 1.570.3, 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS NETO
Consórcio Embracon / Triunfo

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 137/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Nordeste Engenharia Ltda
CNPJ: 01.978.980/0001-64
PROCESSO Nº: **43712/2023**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços do termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 137/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade **ESCOLA MUNICIPAL DO CURRALINHO** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R$ 227.389,29 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, alterando o valor do contrato para R$ 15.489.601,77 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300**; Natureza da Despesa:** 44.90.51**; Fonte:** 1.500.1; 1.570.3, 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RUBEM DANTAS DA SILVA
Nordeste Engenharia Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 132/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio Embracon / Triunfo
CNPJ: 07.103.225/0001-12

PROCESSO Nº: **37931/2023**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços do termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 132/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de Reconstrução da **Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos**, da Secretaria Municipal de Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011. Lote 12
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R$ 243.544,71 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), alterando o valor do contrato para R$ 12.079.974,21 (doze milhões, setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300**; Natureza da Despesa:** 44.90.51**; Fonte:** 1.500.1; 1.570.3, 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS NETO
Consórcio Embracon / Triunfo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 008/2023
PROCESSO 147624/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 145/2023
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:11/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS PINTO CARAPIÁ RIOS
SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200015968	EQUIPO P/ TRANSFUSAO SANGUE E HEMODERIVADOS MARCA/FABRICANTE: LAMEDID	UND	3,83

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 308/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 128/2023
PROCESSO 3863/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 308/2023
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001283	CLONAZEPAM 2MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,05

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 008/2023
PROCESSO 147624/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 146/2023
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:05/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PHILIP COELHO DE CARVALHO
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010442	EXTENSOR OXIGENIO A VACUO C/ UMA VIA MARCA/ FABRICANTE: MEDSONDA	UND	1,80
02	200010443	EXTENÇAO P/ ASPIRACAO PVC SILICONIZADO MARCA/ FABRICANTE: SEGMED	UND	3,51

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 008/2023
PROCESSO 147624/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 147/2023
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIS SILVA DE ASSIS
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001800	ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX10M MARCA/ FABRICANTE: CIEX	RL	5,10

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 309/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 128/2023
PROCESSO 3863/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 309/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007755	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML 20ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	3,005

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 320/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 028/2023
PROCESSO 158355/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 320/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:11/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000491	IPRATROPIO, BROMETO, 0,25MG/ ML SOLUÇÃO NASAL MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	1,39

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 321/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 008/2023
PROCESSO 158355/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 321/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: : 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002486	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG MARCA/FABRICANTE: ZYDUS NIKKHO	CP	0,168

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 322/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 028/2023
PROCESSO 158355/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 322/2023
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002912	METRONIDAZOL 4% SUSPENSAO ORAL 100ML MARCA/ FABRICANTE: BELFAR	FR	7,61

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 319/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 028/2023
PROCESSO 158355/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 319/2023
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023197	IMIQUIMODE 50MG/G CREME MARCA/ FABRICANTE:FARMOQUÍMICA S/A	UND	4,1200

Salvador, 12 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

PROCESSO: Nº 12936/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 05/05/2023 e término em 04/05/2024.
Acordam as partes em excluir R$ 1.525.160,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais) referente aos itens 1, 2 e 3 por serem prestação única e acrescer 14,33% do valor original do contrato, passando o valor anual estimado para R$ **3.499.517,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e dezessete reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40 e 4. 4. 90. 40; Fonte de Recursos 1.600.3.0. 0.000; 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 06.984.836/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
REPRESENTANTES LEGAL: Bruno Fabrin Guerra e André Thiago de Oliveira Cazelato.

Salvador, 12 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO: Nº 12512/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2023 a 03/05/2024, em caráter excepcional permanecendo o valor global estimado de **R$ 2.555.939,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**. O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000;10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.729.029/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023
REPRESENTANTE LEGAL: Graciliano Carvalho de Oliveira.

Salvador, 12 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2020

PROCESSO: Nº 31.190/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/05/2023 e seu fim em 10/05/2024, permanecendo o valor mensal de R$ 634.135,39 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) e o valor global de R$ 7.609.624,68 (sete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **CLÍNICA BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**.
CNPJ: 00.865.002/0001-43.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Tarsis Bani Santos Martins Ywata e Willian de Carvalho Regis.

Salvador, 12 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0243/2023, Processo nº 48834/2022, publicada no DOM nº 8.481, de 24 de fevereiro de 2023, página 17.

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 11 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0249/2023, Processo nº 47630/2022, publicada no DOM nº 8.481, de 24 de fevereiro de 2023, página 21.

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 11 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2679/2023, Processo nº 182381/2021, publicada no DOM nº 8.502, de 25 a 27 de março

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de 2023, página 12.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

Salvador, 11 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004798
LICITAÇÃO Nº: 103/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000184
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115255/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / INSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 11/05/2023
PROCESSO Nº 70714/2023

AFM Nº: 2023004799
LICITAÇÃO Nº: 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000069
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112491/2022.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / INSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 11/05/2023
PROCESSO Nº 70714/2023

Salvador, 12 de maio de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004746
LICITAÇÃO Nº: 087/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000160
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107311/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 1.771,90 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 09/05/2023
PROCESSO Nº 64339/2023

AFM Nº: 2023004747
LICITAÇÃO Nº: 100/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000041
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114003/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 29.780,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 09/05/2023
PROCESSO Nº 64339/2023

AFM Nº: 2023004858
LICITAÇÃO Nº: 027/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000125
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21603/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 60.656.774/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 12/05/2023
PROCESSO Nº 55628/2023

Salvador, 12 de Maio de 2023.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004168
Nº DO PROCESSO: 108563/2022
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004182
Nº DO PROCESSO: 112780/2022
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 7.140,00(SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004200

Nº DO PROCESSO: 113645/2022
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004203
Nº DO PROCESSO: 120470/2022
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO
CNPJ: 47.729.996/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.828,50 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004204
Nº DO PROCESSO: 138930/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 3.670,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004208
Nº DO PROCESSO: 21603/2022
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 6.378,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004222
Nº DO PROCESSO: 109344/2022
CONTRATADA: AIR. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 160,80 (CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023004235
Nº DO PROCESSO: 109542/2022
CONTRATADA: AIR. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.280,00 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Contrato nº 004/2021
Processo Administrativo: SECULT/GEAC/UCP | Nº 50634/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: CONSÓRCIO BINACIONAL
CNPJ: 41.097.323.0001-22
Objeto do aditivo: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato 004/2021 por 07 (sete) meses, passando o prazo final de execução de 05/04/2023 para 05/11/2023, bem como o de vigência de 09/05/2023 para 09/12/2023, conforme informações constantes no processo administrativo SECULT Nº 50634/2023.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.

Salvador, 12 de maio de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL RETIFICADA

AFM: 2023004123
Processo Licitatório: 108698/2022
Termo de Compromisso Nº 2022000109
Contratada: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ Nº 16.667.433/0001-35
Objeto: Caixa Arquivo Plástico Ondulada Vermelha
Valor Total: 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2023/000326
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023004158
Processo Licitatório: 125921/2022
Termo de Compromisso Nº 2023000081
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Papel Higiênico Folha Dupla Alta Absorção Branco 10CM X 30M, Papel Higiênico Folha Simples Alta Absorção Branco

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

10CM X 30M
Valor Total: 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
Nota de Empenho: 2023/000329
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 12 de maio de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

RETIFICAÇÃO

No Resumo do 6° Termo Aditivo ao Contrato n°. 001/2018, publicado no DOM n°. 8.530 de 06 a

08/05/2023, página 20.

ONDE SE LÊ:

Processo n°. 26933/2023

LEIA-SE:

Processo n°. 72070/2023

Salvador, 12 de maio de 2023

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023004605
LICITAÇÃO N°: 106/2022
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2023000050
PROCESSO N°: 152778/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N°: 17.177.467/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VENTILADORES COLUNA 40CM E 04 (QUATRO) VENTILADORES DE COLUNA 60CM.
VALOR TOTAL: R$ 1.342,00 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N° 2023004470
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 091/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2022000158
PROCESSO SEMGE N° 129832/2022
CONTRATADA: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ N° 17.549.232/0001-04
OBJETO: Carrinho de limpeza mop plástico resistente 75 A 120L
VALOR TOTAL: R$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

Salvador, 12 de Maio de 2023.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023004600
Processo Licitatório: 202312/2022
Termo de Compromisso N° 202300014 SEMIT
Contratada: Consorcio Cibersegurança Salvador
CNPJ N° 49.865.896/0001-60
Objeto: Ativo rede wired tipo III.
Valor Total: R$ 88.555,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentaria: 250216
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 05/05/2023

Salvador, 12 de maio de 2023

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativo / SEMOP

RESUMO DE CARTA CONTRATO

Delegação de competência publicada no Diário Oficial do Município n° 8.310/2022 de 22/06/2022, portaria n° 069, página 25.

CARTA CONTRATO N° 002/2023.

PROCESSO N° 158443/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ N° 15.170.340/001-38

BASE LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de roçadeiras para serem utilizadas nas ações de manutenção preventiva dos Cemitérios Municipais geridos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

VALOR GLOBAL: R$ 8.880,88 (oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Gestora: 450002: Subação: 250128; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte Recurso: 1.5.00.111001.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

Gabinete do Subsecretário da SEMOP: 11 de maio de 2023.

PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES
Subsecretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 38/2022

Processo Administrativo n° 75087/2023
Contrato n° 38/2022-objeto: execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado no bairro de Valéria-Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ/MF n° 10.635.089/0001-16
Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF n° 20.852.647/0001-59
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 18/05/2023 e término em 16/07/2023.
Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal n° 8.666/93
Data de Assinatura: 11/05/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, E O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação, por meio do intercâmbio de experiências com fins educacionais, mediante a disposição de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

Pelo município Salvador a disposição será regida consoante disposto no art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 36/04, voltadas para a área de educação, devendo o servidor desempenhar atividade no exercício do seu próprio cargo.

Pelo município de Vitória da Conquista, a disposição reger-se-á de acordo com o disposto no art. 68 da Lei Municipal nº 1.762, de 30 de junho de 2011.

VIGÊNCIA: Este Convênio entra em vigor a partir da data da sua assinatura, até 31/12/2027, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023

ASSINAM:

BRUNO SOARES REIS
Prefeito Município de Salvador

THIAGO MANTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
Prefeita Municipal de Vitória da Conquista

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO DO 4° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2019

Na publicação do 4° Aditivo, Termo de Fomento nº 028/2019 no Diário Oficial nº 8.529 de 05 de Maio de 2023, página 19:

Onde se lê:

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Leia-se:

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

ADEMILSON SANTOS CONCEIÇÃO
Associação Ombro Amigo
Salvador, 12 de Maio de 2023

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, com locação de espaço hoteleiro, com fornecimento de coffee break.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 04/2023 - PROC. Nº 82105/2023.
Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a **segec.segov@salvador.ba.gov.br**.
O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Convênios e Contratos - SEGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 12 de maio de 2023.

DIEGO SALES SILVA
Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, no Aviso de Convocação n° 22/2023 - Concurso Público - Edital n° 01/2019, publicado no DOM n° 8.531, de 09 de maio de 2023, tendo em vista a Recomendação n ° 12/2021 do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, conforme segue:

Excepcionalmente para o candidato INCLUIDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação.

EXCLUIR:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS PAIXÃO SOUZA	926055605	074.71X.XXX-XX	52,75	306°

INCLUIR:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA	926066952	794.00X.XXX-XX	47	17°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 12 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, no Aviso de Convocação n° 22/2023 - Concurso Público - Edital n° 01/2019, publicado no DOM n° 8.531, de 09 de maio de 2023, tendo em vista a Recomendação n ° 12/2021 do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, conforme segue:

Excepcionalmente para o candidato INCLUIDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação.

EXCLUIR:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS PAIXÃO SOUZA	926055605	074.71X.XXX-XX	52,75	306°

INCLUIR:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA	926066952	794.00X.XXX-XX	47	17º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 12 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, tendo em vista a exoneração publicada no DOM nº nº 8.520 de 20/04/2023, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho, Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.
11. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DIÊGO EDINGTON ARGÔLO	925013256	843.12X.XXX-XX	93	13º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 12 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h,tendo em vista ao Aviso de Desclassificação n°13/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1). Os candidatos deverão comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

11. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANILO SILVA DOS SANTOS	925016651	019.84X.XXX-XX	52	34º
BÁRBARA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	925017806	060.45X.XXX-XX	52	36º
MARCELO SANTOS SOUZA SANTANA	925004313	016.93X.XXX-XX	52	37º
JAMILLE TEIXEIRA ROCHA	925007323	029.19X.XXX-XX	51	39º

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, 11 de maio 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS PAIXÃO SOUZA	926055605	074.71X.XXX-XX	52,75	306º
GUILHERME LINO SANTOS SANTANA	926071339	066.47X.XXX-XX	52,75	309º
CLAUDIO MICAEL DA SILVA ROSA	926034704	060.73X.XXX-XX	52,75	310º
CAIO SANTANA LIMA	926087597	058.61X.XXX-XX	52,75	311º
CIRLANGE GARCIA DE ALMEIDA	926007318	033.92X.XXX-XX	52,5	314º
CAIO MELO SOUZA	926013959	011.11X.XXX-XX	52,5	315º
RODRIGO TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA	926104092	046.30X.XXX-XX	52,5	317º
AMAURI CAPINAM PEIXOTO	926093990	055.20X.XXX-XX	52,5	318º
ALFREDO ALEX DE JESUS FRANÇA	926067025	726.09X.XXX-XX	52,25	325º
ISAQUE FIGUEIREDO CANARIO	926074874	052.26X.XXX-XX	52,25	328º
ERIQUE OLIVEIRA DE JESUS	926038437	020.29X.XXX-XX	52	332º
DIEGO FRAGA CELESTINO	926102232	038.41X.XXX-XX	52	333º
LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS	926092550	040.75X.XXX-XX	52	334º

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	926105668	046.99X.XXX-XX	52	178º
ALCEBÍADES RODRIGUES MORAIS	926027931	087.29X.XXX-XX	52	179º
ICARO ROSARIO DA SILVA	926050399	070.92X.XXX-XX	52	180º
VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR	926065428	054.24X.XXX-XX	52	181º
JAILTON OLIVEIRA SILVA	926098157	837.56X.XXX-XX	52	182º
JISNEI GONÇALVES PEREIRA	926106543	014.09X.XXX-XX	52	183º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	926095133	018.42X.XXX-XX	46	18º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h,tendo em vista o Final de Lista n°05/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELENILMA DA SILVA MOREIRA	926000073	030.95X.XXX-XX	60	57°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2023, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumpriram as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IVONE DOS SANTOS CARNEIRO	961.09X.XXX-XX	CPG01202399205	65	20°
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SUZARTE	965.16X.XXX-XX	CPG01202399444	65	26°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GARRIDO	115.54X.XXX-XX	CPG01202395793	20	21°
LEONARDO MORAES DOS SANTOS	302.02X.XXX-XX	CPG01202398294	15	25°

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELIAS RAMOS DA SILVA	778.41X.XXX-XX	PLP01202392433	80	3°
CARLA MENDES ARANHA NUNES	020.67X.XXX-XX	PLP01202392293	80	4°
LEILA PINHEIRO XAVIER	921.00X.XXX-XX	PLP012023100442	75	6°
CARLA BIANCA CHAGAS DE JESUS	955.96X.XXX-XX	PLP01202391640	75	8°
JOÃO EDESIO DE OLIVEIRA JUNIOR	932.95X.XXX-XX	PLP01202392483	75	9°
ROSANA DA SILVA SANTOS	800.26X.XXX-XX	PLP012023100361	75	10°
BARBARA MERCEDES SANTIAGO FERREIRA	822.34X.XXX-XX	PLP01202398682	75	11°
ADRIELE DE JESUS OLIVEIRA	062.47X.XXX-XX	PLP012023101064	75	12°
ALICE CRUZ DE AZEVEDO	242.05X.XXX-XX	PLP01202392783	70	13°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CACILDA FREIRE RODRIGUES	577.21X.XXX-XX	PLP01202397104	70	6°

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLEO CLAYTON SANTOS SILVA	010.81X.XXX-XX	MAT012023101649	75	2°
MOISES SANTOS FARIAS	278.25X.XXX-XX	MAT01202394875	70	4°
EDMARIO GOMES SOUZA	349.73X.XXX-XX	MAT01202392977	70	5°
JANETE BARROS DOS SANTOS CARMO	395.05X.XXX-XX	MAT01202396115	70	6°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANDRE LUIS LIMA MOUTINHO	482.93X.XXX-XX	MAT01202395960	70	9º
JOSENILDO PEREIRA QUIRINO	020.17X.XXX-XX	MAT01202392999	70	11º
GRACIELA REGINES DE PAULA NASCIMENTO SANTOS	791.71X.XXX-XX	MAT012023101206	70	13º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VALTER VITORIANO DA SILVA	923.65X.XXX-XX	MAT01202392574	65	1º

FUNÇÃO: PROFESSOR - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALINE FRANCO DINIZ	015.70X.XXX-XX	GEO0012023100875	90	1º
ANA RITA DA CONCEI??O	013.72X.XXX-XX	GEO0012023101211	70	5º

FUNÇÃO: PROFESSOR - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	026.81X.XXX-XX	HST01202392659	75	2º
VALMIR ALVES DO NASCIMENTO	204.96X.XXX-XX	HST01202396848	70	3º

FUNÇÃO: PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DIANE DA CONCEICAO SILVA	008.03X.XXX-XX	CFB01202397681	80	3º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEIDIANE CRISTINA ALVES SANTOS	007.88X.XXX-XX	CFB01202390575	70	6º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOELSON DE OLIVEIRA BARROS	331.48X.XXX-XX	CFB01202391089	10	1º

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DAYANE RAMOS DÓREA	041.82X.XXX-XX	EDF01202395959	80	1º
MANUELA BARROS AZEVEDO DE JESUS	811.87X.XXX-XX	EDF01202396984	70	3º
ALINE CARVALHO SILLVA	018.99X.XXX-XX	EDF01202398959	70	4º
MARILIA FIGUEIREDO BARBOSA ALMEIDA	025.07X.XXX-XX	EDF012023100542	70	5º

FUNÇÃO: PROFESSOR - ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUÍS PAULO SANTOS COSTA	926.17X.XXX-XX	PAP01202391573	65	7º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA	651.13X.XXX-XX	PAP01202398316	60	4º

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAUJO	250.55X.XXX-XX	EDI01202391297	70	5º
JANDIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	217.36X.XXX-XX	EDI01202395559	70	10º
IVANA RITA DO COUTO MORENO	507.90X.XXX-XX	EDI01202393246	70	13º
CREUZA DO CARMO FRANÇA DIAS	380.84X.XXX-XX	EDI01202399101	70	15º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA CLAUDIA AMORIM SANTOS	668.79X.XXX-XX	EDI01202399042	70	16º
ROSA MARIA BISPO DA COSTA AMADEU	894.08X.XXX-XX	EDI01202391650	70	20º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023
A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXIERA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	PONT.
2	MATHEUS DA SILVA ROSA	46392	9,5

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023
A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	MIRELLE DA SILVA ARAUJO	46174	9,5

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.525 de 28 de abril de 2023, referente à publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado - REDA SECIS - nº 05/2023.

Onde se lê:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de **03 (três) anos**, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Leia-se:

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de **02 (dois) anos**, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.444 de 02 de janeiro de 2023, referente à publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED - nº 03/2023.

Onde se lê:

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de **03 (três) anos**, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Leia-se:

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de **02 (dois) anos**, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

POD-01.2023 – LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS APROVEIRÁVEIS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR – TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão de Leilão, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 198/2019, publicada no DOM do dia 29/05/2019, com fins de realizar o 1º Leilão de veículos removidos ao Pátio da Podium Distribuidora Eireli, firma sob o CNPJ nº 11.258.473/0001-00 credenciada neste órgão, situada na Rua dos Franciscanos nº 55, Dom Avelar, CEP-41315-000, nesta capital, NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 9 de maio de 2023.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente da Comissão de Leilão

Proc.: 003-A	Placa/UF: BVD4598/SP	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN
Chassi: 9C2JC2501SRSA7210		
Proprietário: ANDRE LUIZ DA SILVA		
Agente Financeiro: FINAUSTRIA CIA CFI		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 006-A	Placa/UF: CPN2121/BA	Marca/Modelo: IMP/DAEWOO S SALON ACE
Chassi: KLANR19W1SB757467		
Proprietário: PRISCILA PAULA GALVÃO FRAGA LIMA CRUZ		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 009-A	Placa/UF: DVX1162/SP	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN
Chassi: 9C2KC08107R137743		
Proprietário: ANDERSON CORDEIRO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: DANILO NOGUEIRA DA SILVA		

Proc.: 013-A	Placa/UF: HPC9273/MA	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6
Chassi: 9BWZZZ376WP034154		
Proprietário: MARIA EMILIA MACIEL LOPES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 016-A	Placa/UF: IAD1443/SE	Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE
Chassi: 9BGSA19907B245914		
Proprietário: MARIA CECILIA SANTOS WYNNE		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 017-A	Placa/UF: JJU8433/BA	Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R
Chassi: 93FGR2509AM002483		
Proprietário: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 021-A	Placa/UF: JKT5944/BA	Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC
Chassi: 9BD146000P5020411		
Proprietário: BONIFACIO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 025-A	Placa/UF: JLF6202/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E
Chassi: 9C6KE091070029228		
Proprietário: JOSEMAR DE SOUSA SANTANA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 027-A	Placa/UF: JLS3674/BA	Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER
Chassi: 9C2MC35007R009415		
Proprietário: CAMILA SANTOS DA SILVA GONÇALVES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 031-A	Placa/UF: JMN4812/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX
Chassi: 9BGXH68606B192213		
Proprietário: ROBERTO MELO RIBEIRO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 032-A	Placa/UF: JMO8508/BA	Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY
Chassi: 9BGXL75G07C718639		
Proprietário: MARIVALDO ALVES SACRAMENTO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 033-A	Placa/UF: JMO9844/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E
Chassi: 9C6KE091060017231		
Proprietário: IVENIS DE JESUS SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: ANTONIO PIRES CARDOSO FILHO		

Proc.: 034-A	Placa/UF: JMS9150/BA	Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX
Chassi: 9BFZE12P158691031		
Proprietário: ELIAS RODRIGUES NASCIMENTO		
Agente Financeiro: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL		
Comunicação de venda: ELIAS RODRIGUES NASCIMENTO		

Proc.: 035-A	Placa/UF: JMY4182/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED
Chassi: 9C6KE090070014288		
Proprietário: IVO DE JESUS SIMOES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 037-A	Placa/UF: JND8378/BA	Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS
Chassi: 9BGLK19BSSB317958		
Proprietário: MOSELITO CARVALHO DANTAS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 041-A	Placa/UF: JNM1666/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER
Chassi: 9BGSD68ZVVC699180		
Proprietário: ERICK DOS SANTOS MOREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 046-A	Placa/UF: JNS7390/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER
Chassi: 9BGSD19ZXWC660985		
Proprietário: LUCIA CARNEIRO D ALMEIDA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 048-A	Placa/UF: JNV0640/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN
Chassi: 9C2JC250XWR092227		
Proprietário: EVANILDO SANTOS BERNARDO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 050-A	Placa/UF: JNY4716/BA	Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO EXP1616
Chassi: 8A1KC1U358L890973		
Proprietário: EDITO TELES DE MENEZES NETO		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 051-A	Placa/UF: JNY6478/BA	Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES
Chassi: 9C2KD03308R004287		
Proprietário: HELIO JESUS DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 056-A	Placa/UF: JPC2043/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA WIND
Chassi: 9BGSC19Z0YC200013		
Proprietário: VALTER DO CARMO NERY SOUSA		
Agente Financeiro: BANCO BMG S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 062-A	Placa/UF: JPE9840/BA	Marca/Modelo: GM/CELTA
Chassi: 9BGRD08Z01G133570		
Proprietário: FRANCIS BATISTA ALVES MANGUEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 065-A	Placa/UF: JPG5163/BA	Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V
Chassi: 93YLB06251J284675		
Proprietário: MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 068-A	Placa/UF: JPI6540/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE
Chassi: 9C2JC30213R511878		
Proprietário: ALAN DA CRUZ FONSECA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: DJ REVENDEDORA DE GLP LTDA		

Proc.: 069-A	Placa/UF: JPJ3668/BA	Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL
Chassi: 9362A7LZ92W017543		
Proprietário: MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 071-A	Placa/UF: JPK4719/BA	Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL
Chassi: 9BWCA05Y13T004852		
Proprietário: EDSON JOSÉ DA SILVA		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 072-A	Placa/UF: JPL7074/BA	Marca/Modelo: I/RENAULT TWINGO 1.0 16V
Chassi: 9U5C06H552S777611		
Proprietário: SELENE MAY LIMA BRASIL		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 075-A	Placa/UF: JPO0872/BA	Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE
Chassi: 9BD17201243078218		
Proprietário: REGINALDO RODRIGUES DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 076-A	Placa/UF: JPR5624/BA	Marca/Modelo: FORD/FIESTA
Chassi: 9BFZF10B558240270		
Proprietário: CLARISSA SILVA ALMEIDA BARROS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 077-A	Placa/UF: JPS1297/BA	Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC
Chassi: 9362AKFW95B018060		
Proprietário: SUELY MARIA CALADO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 078-A	Placa/UF: JPS2641/BA	Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE
Chassi: 9BD17203753149682		
Proprietário: JOSENILDO DA CRUZ SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 079-A	Placa/UF: JPS9758/BA	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWCA05X05T134597		
Proprietário: EDSON CARLOS DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: EDSON CARLOS DE SOUSA		

Proc.: 080-A	Placa/UF: JPX5305/BA	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
Chassi: 9BD15802784965858		
Proprietário: LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 081-A	Placa/UF: JPY7441/BA	Marca/Modelo: VW/FOX 1.0
Chassi: 9BWKA05Z984004880		
Proprietário: CARLOS AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 083-A	Placa/UF: JQB1767/BA	Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V
Chassi: 93YLB06253J361431		
Proprietário: WALDENITO OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 084-A	Placa/UF: JQB4862/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE
Chassi: 9C2JC30214R630797		
Proprietário: LEDA COSTA DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 085-A	Placa/UF: JQL8071/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125
Chassi: 9CDNF41AJ7M026663		
Proprietário: VALDEMIR PRIMO ARANHA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Proc.: 087-A	Placa/UF: JQM6216/BA	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
Chassi: 9BD15802764839544		
Proprietário: ADAILTON DAEBS DE SOUZA FILHO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: UANDERSON PEREIRA TELES		

Proc.: 088-A	Placa/UF: JQO9972/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN
Chassi: 9C2JC30705R058399		
Proprietário: JOSE DOS SANTOS SANTANA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 091-A	Placa/UF: JQW3073/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ8M100992		
Proprietário: HARLEY RICARDO RIBEIRO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 092-A	Placa/UF: JQX8843/BA	Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX
Chassi: 9BD17206G73306546		
Proprietário: IVONEY VIEIRA DE SÃO PEDRO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 094-A	Placa/UF: JQY2810/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E
Chassi: 9C6KE091070029279		
Proprietário: MARCOS PAULO NICODEMOS DE SANTANA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 095-A	Placa/UF: JQZ2540/BA	Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE
Chassi: 9BGSA19E05B253960		
Proprietário: GUSTAVO OLIVEIRA FERREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 097-A	Placa/UF: JRF4164/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125
Chassi: 9CDCF47AJ8M038075		
Proprietário: VITOR JOSE CARVALHO ROSAS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 098-A	Placa/UF: JRH5266/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD
Chassi: 9C2KC08208R018100		
Proprietário: RICARDO MARCELINO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 100-A	Placa/UF: JRJ6092/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ8M150121		
Proprietário: MARCELO LIMA MENDES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 102-A	Placa/UF: JRK3224/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ8M145714		
Proprietário: ROSELENE C REIS DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 103-A	Placa/UF: JRN3042/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E
Chassi: 9C6KE093080033606		
Proprietário: PAULO ROGERIO DORIGATTI JUNIOR		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: JOSE IRANDI SANTOS CARVALHO		

Proc.: 104-A	Placa/UF: JRO0949/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125
Chassi: 9CDNF41AJ8M201388		
Proprietário: ANTONIA SANTOS SOUZA		
Agente Financeiro: BANCO BMC S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 107-A	Placa/UF: JRS9569/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125
Chassi: 9CDCF47AJ8M049255		
Proprietário: MARIA ROSENIR DOS SANTOS SOUZA PEREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 108-A	Placa/UF: JRT6436/BA	Marca/Modelo: HONDA/POP100
Chassi: 9C2HB02109R004283		
Proprietário: LUIZ ALBERTO BRITO SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 110-A	Placa/UF: JRV5218/BA	Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150
Chassi: 95VCA1H289M032954		
Proprietário: CARLITO CONCEICAO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 112-A	Placa/UF: JSE3717/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E
Chassi: 9C6KE121090012763		
Proprietário: JULIO CESAR DE CASTRO CABRAL		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: AGNALDO DO CARMO PIRES		

Proc.: 115-A	Placa/UF: JSI0669/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES
Chassi: 9C2JC41209R052923		
Proprietário: BRUNO ALVES MIRANDA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 117-A	Placa/UF: JSM4232/BA	Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES
Chassi: 9C2KD04209R030439		
Proprietário: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 118-A	Placa/UF: JSO0724/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110AR000192		
Proprietário: CLAUDIO AMORIM SALOMÃO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 120-A	Placa/UF: JSR8703/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ9M293759		
Proprietário: CARLOS A TORRES DE SEIXAS PEREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 123-A	Placa/UF: JSW4666/BA	Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES
Chassi: 9C2KD0520AR006182		
Proprietário: ROBSON DOS SANTOS ROCHA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 124-A	Placa/UF: JSW6825/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125
Chassi: 9CDCF47AJ9M074235		
Proprietário: ANTONIO DA SILVA SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 125-A	Placa/UF: JSW9034/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ9M288514		
Proprietário: GERUSA CRUZ DE AMORIM		
Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 127-A	Placa/UF: JSZ2155/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E
Chassi: 9C6KE1210A0032953		
Proprietário: MARLI CARDOSO DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 131-A	Placa/UF: LPP4637/RJ	Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110
Chassi: 9C2JF2500AR105499		
Proprietário: DAVID HABER DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 137-A	Placa/UF: NTF1568/BA	Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES
Chassi: 9C2KD0520AR016598		
Proprietário: VANDERSON DOS SANTOS BISPO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: RAMON MONTEIRO PEREIRA		

Proc.: 138-A	Placa/UF: NTF7836/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125
Chassi: 9CDNF41AJ9M230515		
Proprietário: ADALICIO DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 139-A	Placa/UF: NTF9764/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
Chassi: 9CDNF41LJ9M306588		
Proprietário: FLAVIO REIS DE JESUS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 140-A	Placa/UF: NTG1042/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES
Chassi: 9C2JC4120AR072387		
Proprietário: CAMILA JESUS DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 142-A	Placa/UF: NTI8005/BA	Marca/Modelo: HONDA/CB 300R
Chassi: 9C2NC4310AR072853		
Proprietário: DIONES MARCOS DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: IZAQUE OLIVEIRA DE SOUSA		

Proc.: 144-A	Placa/UF: NTM1484/BA	Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS
Chassi: 9C2KD04309R020111		
Proprietário: MOISÉS DE JESUS CORREIA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 148-A	Placa/UF: NTT6301/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
Chassi: 9C6KE1200A0070605		
Proprietário: ROBSON CARLOS PASSOS SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: UILLIAN CARDOSO DOS SANTOS		

Proc.: 149-A	Placa/UF: NYI2418/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES
Chassi: 9C2JC4120BR507071		
Proprietário: JULIANA PAULA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 150-A	Placa/UF: NYL0375/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K
Chassi: 9C6KE1440A0000961		
Proprietário: ANDREZA DE OLIVEIRA ANDRADE		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: GILSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR		

Proc.: 151-A	Placa/UF: NYL1590/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110BR421270		
Proprietário: ANA CRISTINA DE ARAÚJO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 152-A	Placa/UF: NYN2523/BA	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE
Chassi: 9BWLB05U6BP085915		
Proprietário: JORGE LÁZARO DA PAZ		
Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 153-A	Placa/UF: NYR0586/BA	Marca/Modelo: I/FORD FOCUS HC FLEX
Chassi: 8AFUZZFHCBJ410346		
Proprietário: RAMON DE JESUS GONZAGA		
Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Comunicação de venda: NELSON MACHADO DA CONCEICAO		

Proc.: 154-A	Placa/UF: NYV8793/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI
Chassi: 9C2KC1680BR318758		
Proprietário: JONATAS DE ALMEIDA ANDRADE		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 155-A	Placa/UF: NZA0773/BA	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Chassi: 9BWAA05U0CP017458		
Proprietário: ROSENILDO DE SOUZA DANTAS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 156-A	Placa/UF: NZA9452/BA	Marca/Modelo: HONDA/POP100
Chassi: 9C2HB0210BR515148		
Proprietário: MATIAS OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: WESLEY SANTOS SILVA		

Proc.: 157-A	Placa/UF: NZI1740/BA	Marca/Modelo: CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT
Chassi: 9BGRP48F0CG274214		
Proprietário: JEFERSON SANTANA DE BRITO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 158-A	Placa/UF: NZK5424/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110CR434614		
Proprietário: DORALICE DAS DORES LIMA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Proc.: 159-A	Placa/UF: NZM2818/BA	Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX
Chassi: 9BGXH68X0CC170076		
Proprietário: SAULO RABELO AMORIM		
Agente Financeiro: BANCO BRADESCO S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 160-A	Placa/UF: NZO3214/BA	Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ
Chassi: 8AGCN48X0CR129288		
Proprietário: RENATO MOREIRA SILVA		
Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 161-A	Placa/UF: NZQ6664/BA	Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150
Chassi: 95VC01A2CCM001630		
Proprietário: DILVAN DOS SANTOS BARBOSA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: VALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR		

Proc.: 162-A	Placa/UF: NZS4989/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
Chassi: 9CDNF41ZJBM334582		
Proprietário: VILSON NILVADO RODRIGUES DA SILVA PAIXAO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: MANOEL RODRIGUES DA SILVA		

Proc.: 163-A	Placa/UF: OKJ9202/BA	Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX
Chassi: 9BGXH75X0CC241004		
Proprietário: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 165-A	Placa/UF: OKP1102/BA	Marca/Modelo: HONDA/CB 300R
Chassi: 9C2NC4310CR056866		
Proprietário: RAFAEL MUNIZ OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 166-A	Placa/UF: OKY9E86/BA	Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 CITY
Chassi: 9BWAB45UXDP148662		
Proprietário: GENILDO DOS SANTOS FERREIRA		
Agente Financeiro: PORTOSEG SA CRED FIN INVEST		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 167-A	Placa/UF: OLD3889/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
Chassi: 9CDNF41ZJDM351915		
Proprietário: NILSANGELA SERRA LOPES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 169-A	Placa/UF: OLF5061/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE
Chassi: 9CDNF41ZJDM352186		
Proprietário: JUCIARA COSTA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 170-A	Placa/UF: OUJ1570/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110DR118100		
Proprietário: MOACIR SILVA DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 171-A	Placa/UF: OUQ6531/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1
Chassi: 9C6KE1950E0018394		
Proprietário: LUCIANO FARIAS DA SILVA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: GEORGE ROCHA DOS SANTOS		

Proc.: 172-A	Placa/UF: OZQ6024/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1
Chassi: 9C6KE1950F0039420		
Proprietário: DANILO SANTOS DE OLIVEIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 173-A	Placa/UF: OZV5752/BA	Marca/Modelo: HONDA/POP100
Chassi: 9C2HB0210FR011602		
Proprietário: CLÁUDIO DE JESUS DA PAIXÃO		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 177-A	Placa/UF: PKN4372/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED
Chassi: 9C6RE2120J0009378		
Proprietário: SERGIO DOS SANTOS ALVES		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 178-A	Placa/UF: PKQ0755/BA	Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED
Chassi: 9C6RG3810J0011842		
Proprietário: EDILSON FARIAS CARVALHO		
Agente Financeiro: AIMORE CREDITO FINANCIAMENTO SA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 179-A	Placa/UF: PLC1644/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START
Chassi: 9C2KC2500JR019111		
Proprietário: LEILA MACHADO DA SILVA		
Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 180-A	Placa/UF: PLY8H09/BA	Marca/Modelo: HONDA/POP 110I
Chassi: 9C2JB0100KR330368		
Proprietário: SUZANA SANTOS SACRAMENTO		
Agente Financeiro: ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 181-A	Placa/UF: QKY4B71/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI
Chassi: 9C2KC2200HR014956		
Proprietário: LEONARDO DA SILVA SOBREIRA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: Comunicado de Venda(sem nome comprador)		

Proc.: 184-A	Placa/UF: RDC3H22/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN
Chassi: 9C2KC2200MR049973		
Proprietário: EVENE DOS SANTOS FERREIRA		
Agente Financeiro: BANCO PAN S A		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 186-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: JONNY
Chassi: LXYTCBP05D1001472		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 187-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: KASINSKI SOFT 50
Chassi: 93FSTJXDBBM005375		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 191-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: JONNY
Chassi: LD5TCBPA0CA001310		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 194-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: SHINERAY/ FENIX
Chassi: LXYXCDL0300527540		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 195-A	Placa/UF: JRT7281/BA	Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125
Chassi: 9CDCF47AJ9M053714		
Proprietário: CARLOS SILVA DOS SANTOS		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 196-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: I/XINLING SPIRIT 5
Chassi: LLJTCBPA7D1007348		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 197-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: SHINERAY/50Q
Chassi: 99HJT2050GS000319		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 198-A	Placa/UF: OZQ3057/BA	Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q
Chassi: LXYXCBL09E0270136		
Proprietário: NELSON SANTOS DE SOUZA		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 199-A	Placa/UF: NYK4158/BA	Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50
Chassi: 95VJJ1L8ABM004894		
Proprietário: ROBENILSON NASCIMENTO FREIRE		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 200-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: SHINERAY/50Q
Chassi: 99HPH2050GS001458		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 201-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: SHINERAY/XY 50Q
Chassi: LX1XCBL0XD037530L		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 203-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: SHINERAY/ WUYANG
Chassi: LWYMCA20XD6053346		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 204-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: DITALLY
Chassi: LHJXGBCD7C0305676		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 207-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: SHINERAY/XY 50Q
Chassi: LXYTCBP03C1003588		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 208-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: I/SHINERAY
Chassi: LXYXCBL06F0226045		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 209-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: MARVA/ONIX 50
Chassi: LX6YGYL18C2800093		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 210-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: TRAXX
Chassi: LAAAYKBB570009115		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 211-A	Placa/UF: NYH5667/BA	Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS
Chassi: 9C2JC4110BR303857		
Proprietário: V M RAMON GAS LTDA ME		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 212-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q
Chassi: LXYXCBL01F0280208		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 214-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: I/LUOJIA
Chassi: LBFXCHDJ591126958		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 216-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: SHINERAY
Chassi: LXYXCBL06C0297419		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 217-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: YAMAHA/ NEO 115
Chassi: 9C6KE100080002976		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 219-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2
Chassi: 951BXKBB4AB004156		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 220-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: I/BENZHOU JONNY 50
Chassi: LD5TCBPA0BA000152		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 223-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: SHINERAY/49 CC JET
Chassi: LXYXCBL06F0242778		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 224-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2
Chassi: 951BXKBB7AB001686		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 226-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2
Chassi: 951BXKBB0BB012112		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		
Comunicação de venda: XXX		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Proc.: 227-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UFO5
Chassi: LX6XB3305C2300266		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 228-A	Placa/UF: S/1 EMPL./XX	Marca/Modelo: DITALLY/OAKLEY
Chassi: LHJXCBCD5B0202755		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 239-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: WUYANG 50CC
Chassi: APAGADO		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 246-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: WYUNG
Chassi: APAGADO		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 239-A	Placa/UF: S/RG.BIN/XX	Marca/Modelo: WUYANG 50CC
Chassi: APAGADO		
Proprietário: XXX		
Agente Financeiro: XXX		
Comunicação de venda: XXX		

Proc.: 246-A	
Chassi: APAGADO	
Proprietário: XXX	
Agente Financeiro: XXX	
Comunicação de venda: XXX	

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO nº 10/2023 para fornecimento e instalação de Persiana vertical em PVC liso. Fornecimento e instalação de bando em aluminio, fornecimento e instalação de película nas janelas, na sede da SEMUR e no CMRLGBT+ conforme especificado no Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.
O processo Administrativo nº 828131/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602 / 3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 12 de maio de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1° do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembléia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 16 de maio de 2023, **às 8:30hs**, primeira chamada e às **9:00hs**, a segunda chamada no sede SINDIFAM, Ladeira da Praça, Edf. dos Arquitetos n°9/17 - sala 10 para deliberar a seguinte ordem do dia:

1 - Informe sobre aposentadoria;
2 - Informe sobre PDF dos aposentados;
3 - Suspensão REDA na SEFAZ;
4 - O que ocorrer.

Salvador, 12 de Maio de 2023

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDA CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para assembleia setorial no dia 16 de maio de 2023 (terça-feira), 07:00 min,** na Sede da Guarda Civil Municipal de Salvador localizada na Avenida General San Martin N°734, Retiro - nesta Capital, para deliberar os seguintes ponto de pauta.

1. Plano Municipal de Segurança Pública;
2. Apresentação da proposta do TAF;
3. Efetivo mínimo nos postos;
4. RET em 10%;
5. Reajuste do Copes;
6. Regime Disciplinar;
7. Convocação de Aprovados do Concurso;
8. Avanços de Níveis Retidos;
9. Recurso para realizar o TAF;
10. Inclusão dos GCM"s como técnicos
11. O que Ocorrer.

Salvador, 12 de maio de 2023

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Publicado no DOM do dia 11 de maio de 2023, republicado por ter saído incorreto.

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, Efetivos e Reda para **ASSEMBLEIA GERAL COM PARALISAÇÃO DE 24HS, no dia 16 de maio de 2023 (terça-feira) a partir das 8h:00mim, em frente a Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** localizada na Rua da Grécia, n°3-A, Ed. Caramuru - Comércio, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2023;
2. Piso da Enfermagem;
3. O que ocorrer.

Salvador, 10 de maio de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.